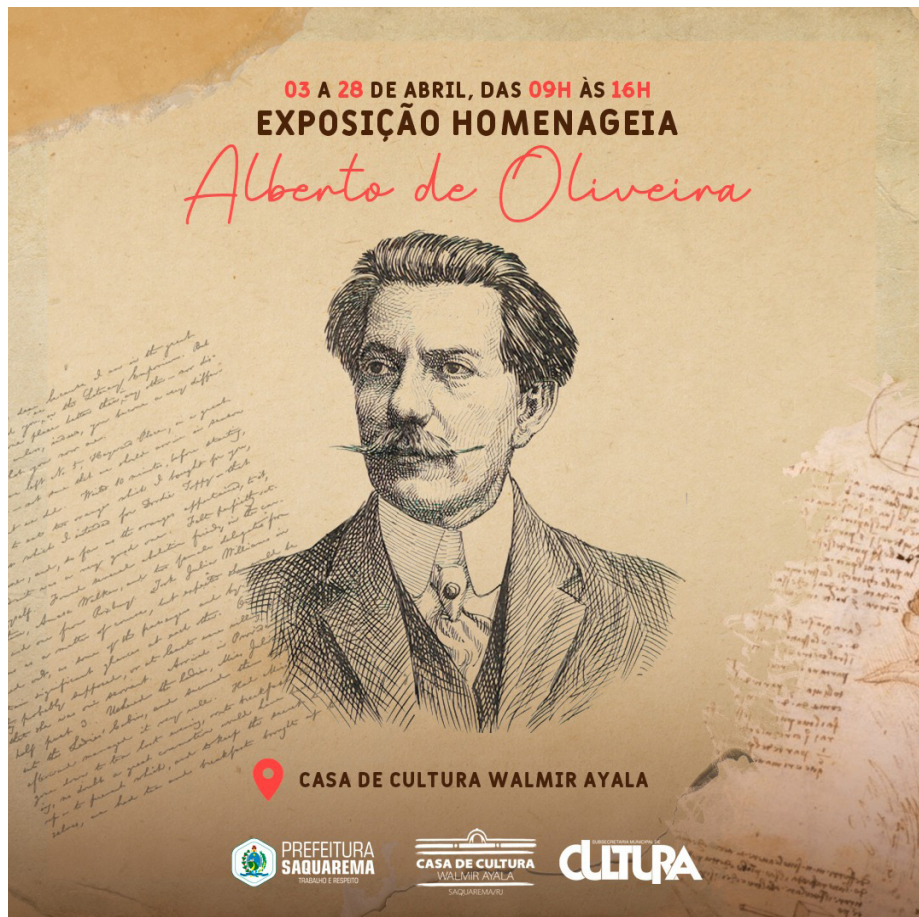


EXPOSIÇÃO NA CASA DE CULTURA HOMENAGEIA ALBERTO DE OLIVEIRA



A Prefeitura de Saquarema está convidando a população para visitar mais uma exposição realizada em homenagem a Alberto de Oliveira, na Casa de Cultura Walmir Ayala, no período de 03 a 28 de abril (data do aniversário do autor). Intitulada “Alberto de Oliveira – Poeta de Saquarema”, a exposição foi organizada pela Subsecretaria Municipal de Cultura e é constituída por gravuras, quadros, poesias, louças e demais artigos inspirados na vida e obra do escritor.

Poeta, professor e farmacêutico, nascido em Saquarema,

Alberto de Oliveira (1857-1937) figura como um dos líderes do Parnasianismo brasileiro, na famosa tríade junto com Raimundo Correia e Olavo Bilac. Sua publicação mais famosa é o livro de poesias Meridionais, escrito em 1884. Em 1924, já em pleno Modernismo e sob o impacto da Semana de Arte Moderna, o parnasiano Alberto de Oliveira foi “eleito” o “Príncipe dos Poetas”, no lugar deixado vago por Olavo Bilac que havia falecido. Durante a exposição, haverá diálogos acerca da vida e obra do escritor, que também foi um dos fundadores da Aca-

demia Brasileira de Letras.

O Parnasianismo

Escola literária surgida na França no final do século XIX, valorizando o preciosismo, a impessoalidade, o descritivismo, os sonetos e a metrificacão rigorosa, além das rimas ricas, entre outros aspectos, o Parnasianismo tinha como objetivo criar poesias perfeitas, valorizando a forma e a linguagem culta, em oposição ao sentimentalismo do Romantismo. O estilo prevaleceu no Brasil até a chegada do Modernismo, marcada pela Semana de Arte Moderna, em 1922.

A Casa de Cultura Walmir Ayala fica na Rua Coronel Madureira, 88, no Centro de Saquarema, em frente ao prédio da Prefeitura Municipal; e “Alberto de Oliveira – Poeta de Saquarema” poderá ser visitada, gratuitamente, de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	04
Conselho Municipal de Educação.....	05

**Você já conhece o
nosso canal no
youtube?**

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 288 DE 04 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Katiane Coutinho de Nazareth, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche - CAT-B, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Ercy Gomes de Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 04 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 289 DE 04 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Ellen Costa dos Reis Cunha, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche - CAT-B, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Carmo Gonçalves, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 04 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 290 DE 04 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Elisangela da Silva Primo Barbosa, para exercer o cargo comissionado de Diretor Casa Creche - CAT-B, Símbolo CCE-8, na Casa Creche Carmo Gonçalves, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 04 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 291 DE 04 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Thamara Oliveira Souza, para exercer o cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 04 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 292 DE 04 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Cristina Pimenta de Barros Pereira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador (Programa Mais Esporte e Mais Cultura), Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 04 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 293 DE 04 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Carlos de Castro Souza, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Manutenção e Acompanhamento de Obras da Educação, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 04 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de rede de dados em edifícios municipais, com o serviço de infraestrutura elétrica e lógica e locação dos equipamentos necessários, como gerador, dispositivos de proteção elétrica, roteador, switch, access point, rack, patch panel, nobreak e monitoramento destes equipamentos no período de 8 horas diurnas, 5 dias por semana, operando em seu ambiente de trabalho, disponibilizado à Secretaria Municipal de Educação mão de obra e materiais diversos para a instalação e manutenção dos equipamentos durante a vigência contratual, para atender as necessidades do município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 10.700/2022.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 20/04/2023.



Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 04 de abril de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva (mensalmente) e corretiva (através de solicitação) e instalações futuras (estimadas) de aparelhos de ar condicionado tipos parede e split, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais, conforme processo administrativo nº 19.523/2022.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 20/04/2023.

Horário: Às 14 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 04 de abril de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 17.301/2022
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 17.301/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável

da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a dispensa de licitação, em favor da empresa Rosario Baldarrago Ramos - CNPJ nº 27.631.725/0001-34, situada na Av. Carlos Lacerda, nº 1.525, Bloco 09, sala 401, Bairro Areal, Itaboraí/RJ, para fins de aquisição de 08 (oito) ventiladores e 01 (uma) geladeira, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de R\$ 9.770,00 (nove mil, setecentos e setenta reais), fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Saquarema, 04 de abril de 2023.

Wellington Magalhães de Matos.

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 22.365/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga, com entrega parcelada, de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado, sendo 1.000 (mil) em botijões (unidades P-13) e 1.500 (mil e quinhentos) em cilindros (unidades P-45), incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos recipientes, para atender aproximadamente as 75 (setenta e cinco) creches, unidades escolares do município de Saquarema (contando com as novas unidades que deverão ser inauguradas) e a sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 326, em favor da empresa Na Cara do Gol Distribuidora de Gás LTDA – CNPJ nº 08.745.154/0001-14, situada na Avenida Saquarema, s/ nº, Lote 06, Quadra 49, Porto da Roça, Saquarema/RJ, no valor total de R\$ 858.480,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

Saquarema, 31 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 12.131/2022

Modalidade: Concorrência Pública nº 011/2022.

Objeto: contratação de empresa de serviço de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de pavimentação, drenagem, recapeamento e sinalização de diversos logradouros no bairro de Jaconé, no Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa União Norte Fluminense Engenharia e Comércio LTDA, CNPJ nº 02.354.917/0001-10, situada na Rua Marília Peixoto Aquino, 01 – Centro – São João da Barra/RJ no valor total de R\$ 48.496.436,76 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

Saquarema, 04 de abril de 2023.

Cledson Sampaio Bitencourt.

Secretário Municipal de Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Saquarema, através do processo nº 3.711/2023 a Licença Ambiental Municipal Prévia. (L.A.M.P.I.) nº 08-2023, para a atividade de "Urbanização Orla Boqueirão" – Trecho Rua São Gonçalo - Boqueirão - Classe 1A Impacto Desprezível - Rua São Gonçalo – Boqueirão – Saquarema/RJ.

Saquarema 29 de março de 2023.

Gilmar Rocha de Magalhães.

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Saquarema, através do processo nº 4.528/2023

a Licença Ambiental Municipal Prévia (L.A.M.P.I) nº 10-2023, para a atividade de "Pavimentação, Drenagem e Sinalização Viária" - Classe 1A Impacto Desprezível – Rua das Jaqueiras e Outras – Engenho Grande – Saquarema/RJ. Saquarema 20 de março de 2023. Gilmar Rocha de Magalhães. Secretário Municipal de Meio Ambiente.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

DELIBERAÇÃO CME 08/2023

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.119, de 13 de março de 2023.

Referência: Fixa normas para funcionamento de instituições de educação infantil do Sistema Municipal de Ensino de Saquarema, dá outras providências e revoga a Deliberação CME Nº 03 de 23 de outubro de 2014.

Onde se lê:

Art. 6º ...

- a) Creche I: de 00 (zero) a 01 (um) ano;
- b) Creche II: a partir de 01 (um) ano e 11 (onze) meses;
- c) Creche III: a partir de 02 (dois) anos e 11 (onze) meses;
- d) Creche IV: a partir de 03 (três) anos e 11 (onze) meses;
- e) Pré I: a partir de 04 (quatro) anos e 11 (onze) meses;
- f) Pré II: a partir de 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

Leia-se:

Art. 6º ...

- a) Creche I: de 00 (zero) a 01 (um) ano;
- b) Creche II: a partir de 01 (um) ano;
- c) Creche III: a partir de 02 (dois) anos;
- d) Creche IV: a partir de 03 (três) anos;
- e) Pré I: a partir de 04 (quatro) anos;
- f) Pré II: a partir de 05 (cinco) anos.

Onde se lê:

Art. 11 ...

II - Salas de aula que atendam às exigências do art. 12;

Leia-se:

II - Salas de aula que atendam às exigências do art. 12 e 13;

Onde se lê:

Art. 31 ...

XV - Declaração da capacidade física de matrícula por turno, especificando a área de cada sala utilizada na educação infantil e o número de alunos que a utilizarão, conforme as especificações contidas no anexo IV, observando as determinações do inciso I do art.11 e na recomendação do art. 12;

Leia-se:

Art. 31. ...

XV - Declaração da capacidade física de matrícula por turno, especificando a área de cada sala utilizada na educação infantil e o número de alunos que a utilizarão, conforme as especificações contidas no anexo V, observando as determinações do inciso I do art.11 e na recomendação do art. 12;

Onde se lê:

Art. 39 Nenhum estabelecimento de ensino pode iniciar o seu funcionamento sem o competente Ato de Autorização, ressalvado o disposto nos arts. 35 e 36 desta Deliberação, e implicando o funcionamento desautorizado em sujeição do infrator a todas as consequências, pelo que será responsabilizado civil e penalmente.

Leia-se:

Art. 39 Nenhum estabelecimento de ensino pode iniciar o seu funcionamento sem o competente Ato de Autorização, ressalvado o disposto no art. 36 desta Deliberação, e implicando o funcionamento desautorizado em sujeição do infrator a todas as consequências, pelo que será responsabilizado civil e penalmente.

Onde se lê:

Art. 46 Os processos de transferência de matrícula deverão ser instruídos com os documentos indicados nos incisos I, II, IV, XII, XIII do artigo 22 desta Deliberação.

Leia-se:

Art. 46 Os processos de transferência de matrícula deverão ser instruídos com os documentos indicados nos incisos I, II, IV, XII, XIII do artigo 31 desta Deliberação.

Onde se lê:

Art. 47 Os processos de mudança de endereço, por sua natureza jurídico-estrutural, deverão ser instruídos com os documentos indicados nos incisos I, V, VI, VII, VIII e IX do Artigo 22 desta Deliberação.

Leia-se:

Art. 47 Os processos de mudança de endereço, por sua natureza jurídico-estrutural, deverão ser instruídos com os documentos indicados nos incisos I, V, VI, VII, VIII, IX e X do artigo 31 desta Deliberação.

Onde se lê:

Art. 54 ...

§ 1º A Inspeção Escolar fará o recolhimento do acervo escolar, registrando (anexo) em formulário próprio toda a documentação da escola que teve suas atividades encerradas, e deverá ficar sobre a guarda da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art. 54 ...

§ 1º A Inspeção Escolar fará o recolhimento do acervo escolar, registrando (Anexo VIII) em formulário próprio toda a documentação da escola que teve suas atividades encerradas, e deverá ficar sobre a guarda da Secretaria Municipal de Educação.

Onde se lê:

Art.55 ...

§ 1º A integração é acompanhada e verificada pela Inspeção Escolar que encaminha, até 06 (seis) meses após esta data, o relatório ao Conselho Municipal de Educação, comunicando o estágio de adaptação às normas desta Deliberação.

Leia-se:

Art.55 ...

Paragrafo único. A integração é acompanhada e verificada pela Inspeção Escolar que encaminha, até 06 (seis) meses após esta data, o relatório ao Conselho Municipal de Educação, comunicando o estágio de adaptação às normas desta Deliberação.

Onde se lê:

ANEXO VIII

ATA RECOLHIMENTO DE ARQUIVO.

Leia-se:

ANEXO VIII

ATA RECOLHIMENTO DE ARQUIVO.

Estabelecimento: _____

Endereço: _____

Declaro que os elementos em anexo (históricos escolares e quando couber, certificados e diplomas) constam do sistema de escrituração escolar e arquivo deste estabelecimento de ensino, visando assegurar a vida escolar de cada aluno.

Data:

Assinatura do representante legal:



COMISSÃO VERIFICADORA

Conferimos a documentação acima em

__/__/__

Assinatura e carimbo da Comissão de recolhimento:

Saquarema, 03 de abril de 2023.

Gessildo Mendes Júnior.

Presidente do Conselho Municipal de Educação.



#sejaconsciente

VAI PEGAR UMA PRAIA?

Não jogue lixo na areia.

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Bandeira Azul

14 VIDA NA ÁGUA

15 VIDA TERRESTRE



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER
SAQUAREMA • RJ

O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra mulher não tem desculpa. Em caso de
suspeita, não espere, **LIGUE 180 E DENUNCIE!**

